

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

CONVOCAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE SR. DEIVER TEIXEIRA PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NESTA CASA DE LEIS.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá (LOM), bem como no que dispõe o Artigo 162, Parágrafo 4º, Inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Augusta Casa de Leis, ouvido o Soberano Plenário, **A CONVOCAÇÃO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. DEIVER TEIXEIRA** Para prestar esclarecimento sobre diversos problemas que vem ocorrendo nas unidades de saúde do município, nas obras de reforma, construção e ampliação que se encontram paralisadas (abandonadas) e também a constante falta de medicamento e locais insalubres.

Obras de reforma, construção e ampliação que se encontram paralisadas:

- Centro Especializado de Reabilitação – CER Planalto;
- Unidade Básica de Saúde – USF Planalto;
- Centro de Especialidades Odontológicas do bairro Planalto;
- Ambulatório Médico da Policlínica do Planalto;
- Policlínica do Córxipto.

Falta de médico, medicamento e local insalubre:

- Unidade de Saúde da Família - USF Umuarama/Três Barras;
- Policlínica do bairro Pedra 90.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorar o atendimento nas unidades de saúde do município, através do poder executivo, e bem como diminuir os prejuízos causados aos munícipes que necessitam do serviço de saúde digno a nossa população.

Considerando as funções institucionais da secretaria Municipal de Saúde em assegurar os direitos dos cidadãos à saúde elencados na Constituição Federal e promovendo as medidas necessárias à sua garantia, informamos que em visitas realizadas nas unidades de saúde do município, constatamos diversas obras de reforma, construção e ampliação totalmente paralisadas (abandonadas), também



constatamos a falta de medicamento entre elas: obra de construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Planalto, obra de reforma da Unidade Básica de Saúde – USF Planalto, obra de reforma e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas do bairro Planalto, obra de reforma e ampliação do Ambulatório Médico da Policlínica do Planalto, obra de reforma da Policlínica do Cóxipo e a falta de médico, medicamento e local insalubre na Unidade de Saúde da Família - USF Umuarama/Três Barras e da Policlínica do pedra 90.

É premissa dos vereadores eleitos pelo povo fiscalizar os atos do Poder Executivo municipal. Portanto, o presente requerimento nada mais postula do que essa prerrogativa constitucional, onde proponho aos Nobres Edis a convocação, com a urgência que o caso requer, do Secretario municipal de Saúde, para que preste esclarecimentos sobre os assuntos acima elencados, atendendo assim, o que reza o artigo 11, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá:

XI – A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, ou qualquer de suas comissões, PODERÃO CONVOCAR SECRETÁRIOS, ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados ao Prefeito Municipal, inclusive diretores de autarquias, fundações, empresas de economia mista e de concessionárias de serviço público municipal, PARA PRESTAREM, PESSOALMENTE, INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO PREVIAMENTE DETERMINADO.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do presidente desta casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, é premente a urgência que o requerimento trata, nos colamos a disposição para maiores informações.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2024.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

